

EDITAL DE CANDIDATURA

START@UA

2024/2025 (3ª Fase)

1. Fixação de vagas:

1.1. Número total de vagas: 12 vagas

1.2. Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento: 8 vagas

2. Estudantes a que se destina o procedimento:

- 2.1 Estudantes internacionais, nos termos da definição constante do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.
- 2.2 Podem candidatar-se aqueles que:
- a) não possuem nacionalidade portuguesa;
 - b) não são cidadãos nacionais de um Estado membro da União Europeia;
 - c) não são familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia;
 - d) não residem legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar na Universidade de Aveiro, não contando para este efeito o tempo de residência para estudo;
 - e) não sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

3. Habilitações de acesso:

3.1. Podem candidatar-se os candidatos internacionais que sejam:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitidos por uma autoridade competente, que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e de poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido.
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

4. Critérios de seriação de candidatos:

4.1. Os candidatos à matrícula serão seriados pelo coordenador / equipa de coordenação, tendo em conta a ordem de submissão da candidatura.

5. Colocação de candidatos:

5.1. Os candidatos serão colocados pelo coordenador / equipa de coordenação do concurso:

- a) Os candidatos que não comprovem ser detentores do nível A2 da língua portuguesa serão colocados no percurso de nove unidades de formação, que inclui unidades de formação em língua portuguesa;
- b) Os candidatos que comprovem o nível A2 da língua portuguesa serão colocados no percurso de sete unidades de formação.

5.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, há lugar à audiência prévia dos interessados

5.3. As vagas que não sejam totalmente preenchidas pelos candidatos colocados poderão ser preenchidas pelos candidatos “não colocados” a seguir posicionados na lista de seriação final. A eventual chamada de candidatos “não colocados” será efetuada através de mensagem enviada para endereço de email indicado no processo de candidatura. Os candidatos contactados terão 48 horas para responder se pretendem ou não efetuar matrícula. Após o prazo comunicado, e caso não haja resposta por parte do candidato contactado, este perderá a possibilidade de ocupar a vaga e será contactado o candidato “não colocado” que se encontra na posição seguinte na lista de seriação.

5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, cria-se, se necessário, para este efeito, uma vaga adicional.

6. Formalização de candidatura

6.1. Período de candidatura

12 de dezembro de 2024 a 8 de janeiro de 2025

6.2. *Formalização de candidaturas* – a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente através do seguinte formulário: <https://forms.ua.pt/index.php?r=survey/index&sid=175157>

6.3. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, sendo considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**:

- a) Documento de identificação, do qual conste expressamente a(s) nacionalidade(s) do/a candidato/a. No caso de o(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá solicitar agendamento de atendimento ao continUA, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir presencialmente o documento de identificação;
- b) Certificados ou diplomas de ensino/formação da qualificação que dá acesso ao ensino superior no país em que foram obtidos e ou do ensino secundário português ou habilitação equivalente. Os candidatos que ainda se encontrem a frequentar o ensino secundário ou equivalente podem apresentar o comprovativo de frequência, ficando admitidos condicionalmente. Devem apresentar os respetivos diplomas/certificados de conclusão até ao início das aulas do presente curso.
- c) Nos casos aplicáveis, documento comprovativo do nível A2 da Língua Portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa.
- d) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação.

Os candidatos admitidos e matriculados devem apresentar, no continUA, no início do curso, a documentação exigida em formato original e devidamente autenticada (para habilitações obtidas no estrangeiro os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia). Todos os documentos devem ser apresentados em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa (ou acompanhados de tradução para uma destas línguas).

6.4. As notificações relativas ao presente procedimento, incluindo a lista dos colocados, são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário da candidatura.

7. Plano de Estudos e Propinas:

Taxa de candidatura: 55€

Taxa de inscrição: 55€

Propina: 2750€

A taxa de candidatura não é reembolsável e o não pagamento da mesma invalida a admissão dos candidatos.

O não pagamento de taxa de inscrição invalida a matrícula dos candidatos.

Em caso de anulação de matrícula o pagamento da propina e taxa de inscrição é sempre devido e não é reembolsável.

8. Publicação da lista de colocação dos candidatos:

15 de janeiro de 2025

9. Período de Audiência prévia

16 a 29 de janeiro de 2025

Os candidatos poderão exercer o direito à audiência prévia enviando um e-mail para start@ua.pt com o assunto “audiência prévia”.

10. Período de matrícula e inscrição

30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2025

11. Regime de Funcionamento e Calendário das atividades:

Este curso é lecionado em formato presencial e decorrerá na

Universidade de Aveiro, com início a 10 de Fevereiro e
termino a 5 de Junho de 2025.

Previamente serão administradas duas unidades de formação de
língua portuguesa em formato e-learning para candidatos não
falantes de língua portuguesa que não detenham o nível A2,
conforme plano de estudos: <https://www.ua.pt/pt/continua/start-ua>

Universidade de Aveiro, 10 de dezembro de 2024
A Vice-Reitora, Profª. Doutora Sandra Cristina de Oliveira Soares